



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 368/2016.

**DISPOE SOBRE CONCESSÃO E
SUSPENSÃO DE FÉRIAS A
SERVIDORA OCUPANTE NO CARGO
COMISSIONADO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº003/2009, processo administrativo nº 000800 de 02/05/2016.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER férias regulamentar a servidora Ynglid dos Santos Viana no período de 01/08/2016 a 30/08/2016, referente ao período aquisitivo 02/05/2015 a 01/05/2016.

Art. 2º - SUSPENDER e ressarcir 1/3 (um terço) das férias no período de 01/08/2016 a 10/08/2016 da servidora ocupante do cargo de Subdiretora Administrativa, por excepcional necessidade dos serviços desta Casa de Leis.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Presidente Kennedy-ES, 29 de julho de 2016.

Jacimar Marvila Batista
Presidente da Câmara Municipal
de Presidente Kennedy

CERTIDÃO
Portaria Nº 368/2016
Publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda nº 007, de 20/02/2009.

Em: *29/07/16*
Servidor: *[assinatura]*

Certidão
Portaria
Nº 368/2016

Publicado na forma do art. 69 da Lei Orgânica Municipal com redação dada pela Emenda nº 007, de 20/02/2009.

29-07-16
[assinatura]